



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

PERÍODO:

De 01/11 a 28/12/11

ASSINATURA DO SERVIDOR

Decreto N 56 - de 25 de Novembro de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$  
as dotações do Município de Maripá de Minas

133.199,00

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0640, de 28 de Outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 133.199,00  
( CENTO E TRINTA E TRES MIL , CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS )  
as seguintes dotações do Município de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.550,00
04.122.003.2.0003 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	4.559,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	6.000,00
-----R\$			21.109,00

Total da Unidade 1

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.129.003.2.0010 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
04.129.003.2.0010 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	883,00
06.181.003.2.0011 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	600,00
04.122.003.2.0006 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.500,00
-----R\$			7.983,00

Total da Unidade 2

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

27.813.012.2.0025 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
12.122.003.2.0016 - 3.3.90.46	Auxílio-Alimento	-----R\$	700,00
27.813.012.2.0025 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	10.000,00
-----R\$			4.265,00
12.361.005.2.0026 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	12.680,00
12.361.005.2.0028 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	-----R\$	3.000,00
12.361.005.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.361.005.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
-----R\$			37.145,00

Total da Unidade 3

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.452.010.2.0035 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	622,00
15.542.011.2.0036 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	17.000,00
26.782.017.2.0044 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	800,00
15.122.010.2.0031 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.126,00
20.606.013.2.0039 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
15.542.011.2.0036 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid	-----R\$	2.000,00
28.841.000.0.0003 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	-----R\$	1.000,00
-----R\$			26.548,00

Total da Unidade 4

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Atenção Básica

10.301.004.2.0046 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	28.278,00
-----R\$			28.278,00

Total da Unidade 6

Unidade 7 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08.243.006.2.0056 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.126,00
-----R\$			3.126,00

Total da Unidade 7

Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	8.310,00
08.244.007.2.0065 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	700,00
-----R\$			9.010,00

Total da Unidade 8

Total da Instituição 2 -----R\$ 133.199,00

Total Geral -----R\$ 133.199,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.1.0002 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 2.000,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 2.589,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 2.589,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

27.812.012.1.0004 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 2.000,00

12.122.003.2.0016 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 500,00

27.813.012.2.0025 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 4.164,72

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.005.1.0008 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 5.000,00

12.365.005.1.0010 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 4.400,00

12.365.005.1.0011 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 2.402,00

12.361.005.1.0006 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 10,00

12.361.005.1.0007 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 5.434,45

12.365.005.1.0009 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 576,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 24.487,17

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.1.0012 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 558,58

15.451.010.1.0013 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 20.664,77

15.452.010.1.0015 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 1.506,91

15.452.010.1.0016 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 2.000,00

17.512.011.1.0021 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 17.661,30

19.573.016.1.0022 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 10.000,00

22.661.014.1.0025 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 10.000,00

26.782.017.1.0026 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 10.000,00

26.782.017.1.0028 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 6.740,00

15.451.010.2.0032 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 2.000,00

26.782.017.1.0027 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 10,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 81.141,56

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 6 - Bloco - Investimentos

10.301.004.1.0030 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 452,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 452,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR

23.695.008.1.0036 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 3.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal da Cultura

13.392.009.1.0037 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 19.529,27

Total da Unidade 11 -----R\$ 19.529,27

Total da Instituição 2 -----R\$ 133.199,00

Total Geral -----R\$ 133.199,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 25 de Novembro de 2011

Prefeito Municipal